



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA

DESPACHO 146/2025 - DG/IB/REITORIA/IFPB

INEXIGIBILIDADE

Referência: Processo Nº 23798.000861.2025-21

Interessado: 155894 (IFPB – *Campus Itabaiana*)

Assunto: RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Destinatário: Coordenação de Compras e Licitações - *Campus Itabaiana*.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Diretor de Administração, Planejamento e Finanças do IFPB –*Campus Itabaiana* **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 74, III, alínea “f” c/c § 3º da Lei Federal 14.133/2021, conforme Processo 23798.000861.2025-21.

1.2. **Do Objeto:** Pagamento de inscrição do servidor Lucas Victor Lima da Silva, Mat. SIAPE 3281784, Kelly Patricia Gomes Clemente, Mat. SIAPE 3159168, servidores do *Campus Itabaiana* em cursos de capacitação, que ocorrerá em Recife/PE e João Pessoa/PB.

1.3. **Contratada:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Autoridade Superior.

Jose Roberto Cavalcante da Silva

Diretor de Administração, Planejamento e Finanças - *Campus Itabaiana*

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Processo de INEXIGIBILIDADE com dispensa da análise prévia pela Procuradoria Federal em virtude da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

"NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR

TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021."

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Diretor Geral do IFPB – Campus Itabaiana **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021, conforme processo 23798.000861.2025-21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo, é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. Da Publicação:

4.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Itabaiana, 13 de agosto de 2025.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, considerando os documentos e a devida instrução do respectivo processo.

Publique-se.

Luiz Henrique Melo Silva Nobrega

Diretor Geral

IFPB - Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Cavalcante da Silva DIRETOR(A) - CD4 - DAPF-IB, em 13/08/2025 21:44:10.
- Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB, em 13/08/2025 22:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749220
Verificador: 9e70699544
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

